



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 018/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	2
DECRETO Nº 131/2025.....	3
DECRETO Nº 132/2025.....	4
DECRETO Nº 133/2025.....	5
DECRETO Nº 134/2025.....	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 03	7
PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO.....	26
EXTRATO DE CONTRATO.....	27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025.....	28
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025(PSS).....	29
AVISO DE LICITAÇÃO	30
AVISO DE RETIFICAÇÃO	31





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 018/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 09/01/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **REGIANE FONSECA RICCI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M4, do quadro do magistério, na matrícula 10092, e Remuneração Complementar conforme Artigo 17 § 2º da Lei 1041/2008 de 28/03/2008, pelo exercício do cargo pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 131/2025

DECRETO Nº 131/2025

DATA: 01/04/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SUZELAINE PEREIRA PADUAN CAPELOTO**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto a Controladoria Geral do Município a partir de 31/03/2025.

Art. 2º - Fica destituído a função gratificada na ordem de 100% (cem por cento), concedida na Portaria nº 40/2022 de 10/03/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31/03/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 132/2025

DECRETO Nº 132/2025

DATA: 01/04/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2131/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SUZELAINÉ PEREIRA PADUAN CAPELOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo junto a Prefeitura Municipal, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme Lei nº 2131/2025 de 21/02/2025 a partir de 01/04/2025.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, função gratificada por exercício da função, na ordem de 100% (cem por cento), conforme estabelece o artigo 2º e o Anexo VI da Lei Municipal nº 2051/2022 de 22/02/2022 a partir de 01/04/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 133/2025

DECRETO Nº 133/2025

DATA: 01/04/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **GREGORI YURI PERES LAPIETRA DE MELO**, portador do RG. Nº 12.XXX.351-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 102.XXX.839-XX, do cargo em comissão de DIRETOR DE EXTENÇÃO DE PROJETOS E DE DESENVOLVIMENTO RURAL, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir da data de hoje.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 134/2025

DECRETO Nº 134/2025

DATA: 01/04/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JESSICA SANTANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF-MF Nº 379.XXX.828-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA - CC-07**, junto ao Governo Municipal, a partir da data de hoje.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 75.771.287/0001-52, com sede administrativa, sito a Avenida Canadá, nº. 320, centro, Cep.: 86.890-000, ora representado por seu Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Ana Lúcia de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento torna público que no período de 12 meses após a data de publicação deste chamamento, estarão abertas as inscrições para os interessados em receber até 10 (dez) toneladas de calcário para corrigir a acidez do solo em suas propriedades rurais.

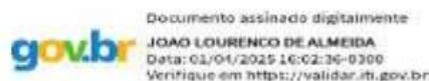
As inscrições serão recebidas junto a Prefeitura Municipal, na secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente, de segunda à sexta no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Maiores informações pelo telefone (43) 3436 8000 Fixo (43) 3436 8001 Fixo com WhatsApp, ou diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Cambira, 01 de abril de 2025.



Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal



João Lourenço de Almeida
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 75.771.287/0001-52, com sede administrativa, sito a Avenida Canadá, nº. 320, centro, Cep.: 86.890-000, ora representado por seu Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Ana Lúcia de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, torna público que realizará processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de distribuição de calcário agrícola, para produtores rurais que se inscreverem e que se enquadrem nos termos deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 DO OBJETO

1.1.1 O presente edital tem por objeto o incentivo e fomento a produção agrícola e agropecuária através da distribuição de calcário para a correção de solo, fornecendo uma melhora nas condições química e física do solo nas pequenas propriedades rurais do município, tanto para áreas destinadas a produção de grãos ou produção de pastagens para produção leiteira.

1.1.2 Considerando as características do solo predominante no município de Cambira, de características Nitossolo solo argiloso, faz-se necessário a aplicação de calcário para a neutralização do pH, melhorando as qualidades químicas e físicas do solo, viabilizando desta forma, melhor resposta a adubação química e conseqüentemente melhora na produção de grãos, de pastagens para a produção de gado de corte e leite.

1.1.3 Cada beneficiário poderá receber no máximo, a quantidade de 10 toneladas, respeitados o limite total da área.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Os produtores interessados em participar desta chamada pública devem atender as seguintes condições, constantes na LEI Federal nº 11.326/2006, que regulamenta as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

2.1.2 produtores rurais do Município de Cambira, com imóveis de área não superior a 4 módulos fiscais iguais a 64 hectares;

2.1.3 produtores rurais do Município de Cambira, que utilizem apenas mão de obra própria e de membros de sua família;

2.1.4 Cuja receita bruta proveniente da atividade agropecuária seja igual ou superior a 50%;

2.1.5 Que comprove vínculo de atividade rural, em pelo menos dois anos imediatamente anteriores;

2.1.6 Estiver cadastrado como produtor rural do município de Cambira e possuir o CAD- PRO ativo, junto ao sistema Sefanet da Receita Estadual;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.1.7 Apresentar análise de solo coletada por um técnico responsável, com no máximo 180 dias de validade.

3. DOS IMPEDIMENTOS:

3.1 Não poderão participar do processo de chamada pública os produtores que:

3.1.1 Não comprove através de documentação ser proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou assentado de área não superior a 64 hectares.

3.1.2 Não conter cadastro como produtor rural no município.

3.1.3 Possuam notas de produtor rural pendentes acima de 12 meses;

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1 No ato da inscrição os produtores interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Documentos pessoais do produtor beneficiário, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência atualizado e CAD Pro ativo;

b) Documentação do terreno utilizado sendo: Matrícula (Atualizada no máximo 90 dias) e/ou escritura do terreno (obs.: em caso de escritura apresentar matrícula atualizada em anexo), contratos de arrendamento, comodato ou parceiro devidamente assinados e com reconhecimento das assinaturas em cartório;

c) Análise do solo dentro do prazo de validade estabelecido;

d) Declaração de DAP ou CAF, validas.

4.2 Os documentos deverão ser devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do município de Cambira, que serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria da Agricultura.

4.3 É facultada à Equipe Técnica da Secretaria da Agricultura, em qualquer fase do Chamamento, proceder à promoção de diligência para verificações da veracidade dos documentos apresentados, esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente no momento do protocolo.

4.4 A critério da Equipe técnica poderão ser solicitadas informações complementares a documentação apresentada.

4.5 Na seleção dos produtores a Equipe técnica levará em conta a equidade na distribuição dos recursos, com o objetivo de contemplar o maior número de produtores possíveis no município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES:

5.1 Serão Classificados os Produtores que apresentarem os documentos exigidos, dentro do prazo deste edital e que comprovadamente precisem do insumo de calcário, em conformidade com a análise de solo apresentada e pelo parecer da equipe técnica desta secretaria de agricultura, meio ambiente e abastecimento.

6. DOS PRAZOS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.1 O processo do chamamento público obedecerá ao cronograma do Quadro abaixo:

Nº Etapa

- 1 – Inscrições;
- 2 - Análise pela Equipe Técnica da Secretaria de Agricultura;
- 3 - Divulgação do resultado das inscrições;
- 4 - Prazo para Recurso;
- 5 - Análise de recurso;
- 6 - Publicação do resultado final;
- 7- Publicação do Calendário e Cronograma de entrega do insumo;

6.2 A divulgação do edital, divulgação de resultados, recursos, calendário e cronograma serão efetuadas no site da Prefeitura Municipal de Cambira em seu Diário Oficial.

7. RECURSOS:

7.1 O proponente poderá interpor recurso contra os resultados do Edital, no prazo estabelecido no item 6, e deverá ser endereçado a EQUIPE TÉCNICA e protocolado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, do Município de Cambira/PR.

7.2 Os recursos apresentados serão analisados e julgados pela Equipe Técnica e referendados pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do município.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Homologado o resultado, será elaborado, cronograma e calendário de entrega dos insumos, respeitando-se as ordens de protocolo.

8.2 A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba aos produtores participantes do processo de seleção direito a qualquer indenização. Caso as eventuais alterações ensejem adequação, será fixado novo prazo para apresentação de documentação;

8.3 É facultada a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pelos produtores;

8.4 O credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo se constatada: documentação incompleta, falsificação de documento, inveracidade das informações ou qualquer outra ilegalidade no processo.

8.5 O chamamento público pode ser revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada, sem que caiba aos participantes qualquer indenização.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe técnica da Secretaria da Agricultura à luz da legislação pertinente, dos princípios gerais do direito e demais legislações aplicadas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

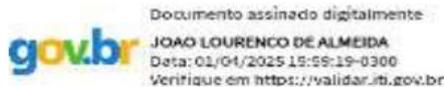
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.7 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Chamamento e as informações adicionais que se fizerem necessárias, deverão ser enviados à EQUIPE TÉCNICA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data limite (prazo final das inscrições) fixada para recebimento da documentação, manifestando-se de forma escrita.

Cambira/PR 01 de abril de 2025.



Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal



João Lourenço de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO



CAMBIRA

Prefeitura da Cidade

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO



CONTROLADORIA GERAL

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SUZELAINÉ PEREIRA PADUAN CAPELATO

Controladora Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	5
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	6
2.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
3. FUNDAMENTAÇÃO.....	7
4. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	7
5. CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	7
6. FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	8
7. FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO III.....	11





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Cambira, apresenta o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) para o exercício financeiro de 2025, que transcreve o planejamento das ações da controladoria e demais atividades a serem executadas durante o exercício, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Controle Interno atende ao cumprimento dos dispostos firmado na Constituição Federal de 1988 que trata em seus Artigos 70 e 74 da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, bem como da sua finalidade:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Também obedece às determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 1079/2009, que estabelecem sobre a obrigatoriedade da instauração dos controles internos com a finalidade de auxiliar os controles externos e os gestores nos processos de trabalho, pretende-se com a execução das ações previstas a atuação preventiva e orientativa às unidades deste órgão, a fim de assegurar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

O PAACI tem por finalidade estabelecer as ações prioritárias para o





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

planejamento e o acompanhamento das atividades a serem executadas junto às Secretarias do município de Cambira.

É com base no plano que será possível desenvolver recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando-os a fim de evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio, assim contribuindo para a transformação da governança no município.

As atuações planejadas para o exercício de 2025 foram conciliadas de acordo com a execução das ações do Sistema do Controle Interno.

Considerando a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida desta, será utilizado o método de **amostragem**.

Apresenta-se o Plano Anual de Atividades de Controle Interno, que permeará as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2025, que tem por principal objetivo identificar e avaliar os resultados da gestão, possibilitando ao gestor o conhecimento e a previsibilidade dos atos da administração pública.

2. OBJETIVOS

O Controle Interno tem a missão de acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, apontando em caráter **sugestivo, preventivo e corretivo**

as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública. Ressalta-se que **cabe** ao gestor da área aceitar ou não as recomendações, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles eficazes na mitigação de riscos, que garantam a conformidade com leis, normas e objetivos da organização.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sendo assim, o intuito do presente PAACI é apresentar o cronograma das prioridades e metas que pretende-se alcançar no exercício de 2025.

2.1 OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do Plano Anual de Atividades de Controle Interno 2025:

I. Revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Geral;

II. Assessorar as secretarias/departamentos municipais.

III. Aumentar os índices de transparência do município de Cambira, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;

IV. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;

X. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;

X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos.

2.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;

II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;

III. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;

IV. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de Controle Interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais

Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;

V. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;

VII. Realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei Orgânica do Município Cambira, na Lei Municipal 1079/2009 e das demais normas pertinentes.

Ressalta-se, ainda, a fundamentação jurídica do sistema de controle interno referente à Lei Federal 14.133/2021 que trata do seu papel fundamental quanto aos contratos e licitações na Administração como um **apoio** aos agentes de licitação.

4. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno tem sua vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser incluído ações no decorrer do exercício.

5. CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades, conforme contido nos quadros anexos.

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



6. FATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento dos trabalhos do Controle Interno foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

- **Capacidade e Efetivo de Pessoal na Unidade de Controle Interno:** O planejamento considerou a quantidade e qualificação dos servidores lotados na Unidade, de modo a otimizar a distribuição das tarefas e assegurar que os recursos humanos disponíveis atendam adequadamente às demandas estabelecidas.
- **Necessidades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal:** Foram identificadas as prioridades e desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal, como a execução de projetos, a melhoria de processos internos, e a conformidade com as normas legais e regulatórias, que orientam as atividades do Controle Interno.
- **Adequação às Normas e Regulamentações Legais:** A observância das leis federais, estaduais e municipais, incluindo normas de compliance e de auditoria, é crucial para garantir que a Prefeitura esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias, evitando riscos de sanções e responsabilizações.
- **Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:** A otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, assegurando que os processos e as compras públicas sejam realizados de forma eficiente, transparente e sem desperdícios, considerando metas fiscais do município.

7. FINALIDADE DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI), desenvolvido pela Controladoria Geral do Município de Cambira, é um instrumento estratégico que orienta e organiza as normas, metodologias e procedimentos que nortearão as ações do Controle Interno durante o exercício de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As atividades previstas no PAACI têm como finalidade principal assegurar que as unidades administrativas cumpram os procedimentos e instruções normativas implementados pela Administração Municipal. Todas as ações estão fundamentadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Além disso, o PAACI busca:

Avaliar a regularidade dos atos de gestão, promovendo a conformidade com as legislações vigentes;

Recomendar e propor medidas corretivas para solucionar irregularidades ou deficiências identificadas;

Orientar os gestores municipais quanto à adoção de boas práticas administrativas;

Contribuir para o fortalecimento do Controle Interno e apoiar o Controle Externo em sua missão institucional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades planejadas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) serão executadas conforme o cronograma detalhado em anexo, respeitando as prioridades e demandas da administração pública municipal.

Eventuais ajustes no plano poderão ocorrer ao longo do exercício de 2025, em razão de solicitações formais do Poder Executivo, requisições do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou de outras instituições de controle.

Os resultados das ações realizadas serão consolidados em relatórios técnicos, que serão encaminhados ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais. Tais relatórios conterão constatações, recomendações e pendências, contribuindo para a adoção de providências necessárias e para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A Controladoria Geral reafirma seu compromisso em atuar de forma preventiva e corretiva, promovendo a transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública, garantindo assim uma gestão pública ética e voltada ao interesse coletivo.

Cambira, 01 de abril de 2025.

Suzelaine Pereira Paduan Capeloto
Controladora Interna Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III

Previsão de atividades para o exercício de 2025

Nº	OBJETO	ESCOPO	PERÍODO
01	Prestação de Contas Anuais	Avaliações, análises dos documentos que comporão o processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de xxx relativamente ao exercício de 2025, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Emissão de relatório de Controle Interno com Parecer avaliando a conformidade da Gestão.	De 01 janeiro a 31 de março de 2025.
02	Acompanhamento diário no site do Tribunal de Contas do Estado do xx.	Obter conhecimento dos acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município. Responder em tempo hábil todas as demandas do TCE – Paraná. Encaminhar todas as demandas para conhecimento e/ou providencias junto ao Prefeito Municipal.	Diário
03	PROGOV – Exercício Financeiro de 2025	Monitorar os indicadores de desempenho referentes às notas do exercício de 2024, identificando oportunidades de melhoria e emitindo recomendações para o aprimoramento no exercício de 2025. Acompanhar rigorosamente os prazos para resposta aos questionários do PROGOV, garantindo a participação efetiva das secretarias municipais e dos interlocutores responsáveis.	Mensal
04	Agenda de Obrigações	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Mensal
05	Portal e-Contas	Acompanhar as demandas que forem direcionadas à Controladoria Interna através dos meios de comunicação do TCE-PR.	Quinzenal
06	SIOPE	Verificar o fechamento do SIOPE.	Bimestral
07	SIOPS	Verificar o fechamento do SIOPS.	Bimestral
08	CAUC	Verificar a regularidade do CAUC.	Mensal

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

09	Certidões	Verificar a regularidade das datas de vencimento das Certidões vinculadas ao Município de Cambira.	Quinzenal
10	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Secretaria Municipal de Educação)	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2025</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988. Informar o Prefeito Municipal através de relatório Bimestral.	Bimestral
11	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Secretaria Municipal de Educação)	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB. Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO. Informar o Prefeito Municipal através de relatório Bimestral.	Bimestral
13	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Departamento de Contabilidade)	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 52 e 53 da LRF.	Mensal
14	Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Departamento de Contabilidade)	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025, no diário oficial, atendendo o contido no artigo 54 e 55 da LRF.	Mensal
15	Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2025. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência.	Quadrimestral

12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	(Departamento de Contabilidade)	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.	
16	Audiência Pública de Avaliação das Ações em Saúde Pública	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2025. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.	Quadrimestral
17	Conselho de Controle Social do Fundeb (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB. Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2024 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2024.	Quadrimestral
18	Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde. Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho.	Quando houver reuniões
19	Comitê Municipal do Transporte Escolar	Monitorar as reuniões e deliberações do Comitê Municipal do Transporte Escolar. Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho. Avaliar se a composição do conselho atende a legislação.	Quando houver reuniões

13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		<p>A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões.</p> <p>Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho.</p>	
20	Despesa com Pessoal (Secretaria Municipal de Administração)	<p>Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2025.</p> <p>Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.</p> <p>Fazer relatório Mensal e encaminhar ao Prefeito Municipal.</p>	Mensal
21	Execução da Gestão Orçamentária	<p>Monitorar a execução orçamentária, analisando receitas e despesas.</p> <p>Verificar o cumprimento dos limites e metas estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p> <p>Avaliar os relatórios de gestão fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).</p>	Mensal
22	Patrimônio Público	<p>Acompanhar o levantamento e atualização do inventário de bens móveis e imóveis.</p> <p>Verificar a correta escrituração dos bens no sistema patrimonial.</p> <p>Acompanhar os processos de aquisição, alienação e cessão de bens públicos.</p> <p>Propor medidas para a melhoria da gestão patrimonial.</p>	Semestral
23	Frotas - Combustível	<p>Verificar os registros de consumo de combustível, diário de bordo e notas fiscais.</p> <p>Acompanhar os procedimentos de abastecimento e seus lançamentos.</p> <p>Identificar desvios, desperdícios ou fraudes no uso de combustíveis.</p> <p>Propor melhorias no controle e na gestão da frota municipal.</p>	Mensal
24	Lei de Acesso à Informação	<p>Verificar a existência e efetividade dos canais de acesso à informação disponibilizados à população.</p> <p>Acompanhar o tempo de resposta às solicitações realizadas pelos cidadãos.</p>	Mensal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÂMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		<p>Avaliar a conformidade das respostas fornecidas com os princípios da legislação vigente.</p> <p>Propor medidas para ampliar a transparência e a publicidade dos atos administrativos.</p>	
25	Ouvidoria	<p>Analisar o volume e a natureza das manifestações registradas (reclamações, denúncias, sugestões, etc.).</p> <p>Avaliar os prazos de resposta e a efetividade das soluções apresentadas.</p> <p>Verificar a adequação dos relatórios gerados pela Ouvidoria.</p> <p>Propor medidas para fortalecer a atuação da Ouvidoria como canal de comunicação entre a população e a administração pública.</p>	Mensal
26	Portal da Transparência	<p>Acompanhar a publicação e atualização das informações obrigatórias (execução orçamentária, contratos, licitações, servidores, etc.).</p> <p>Verificar a acessibilidade e navegabilidade do portal para os cidadãos.</p> <p>Avaliar a consistência das informações disponibilizadas com os dados internos da administração.</p> <p>Propor ajustes para ampliar a clareza e a transparência no portal melhorando o percentual do Índice de Transparência Pública.</p>	Mensal
27	Obras Públicas	<p>Monitorar os dados inseridos no Atoteca e no Portal de Informações para Todos (PIT).</p>	Mensal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DE FORNECIMENTO Nº 16/2025

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE, Nº 005/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

LEOPOLDINO VALMIR DA COSTA

CPF Nº 512.275.849-20

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR:

R\$: 30.671,87 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA:

26 DE MARÇO DE 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DE FORNECIMENTO Nº 26/2025

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE, Nº 005/2025 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ELÍZIA MARIA CAPELI TONETTO

CPF Nº 038.304.739-07

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR:

R\$: 18.735,93 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA:

26 DE MARÇO DE 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2025.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 08:00 do dia 16 de abril de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15 do dia 16 de abril de 2025

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 01 de abril de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025(PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025(PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CONTRATADO: JESSICA DA SILVA RAIMUNDO.

OBJETO: Prestação de Serviços como **FARMACEUTICO (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2023.

VALOR INDIVIDUAL: de R\$ 3.567,71 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 01/04/2025 e término em 31/03/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/20255

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, A FIM DE ATENDER ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

DATA DE ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ATÉ ÀS 08:00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 006/2025, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR ou através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 01 de abril de 2025.

Bruno César de Freitas Ribeiro

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2382 - 31 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA – Nº003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2025

A Autarquia Municipal de Saúde, por meio de sua Agente de Contratação, torna público nova data de abertura referente a Dispensa Eletrônica nº003/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA OS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, devido a falha no cadastro da licitação no sistema, onde restringiu a participação dos municípios vizinhos, conforme consta no Anexo I da Lei 2077/2023.

DO PROCESSAMENTO:

DATA LIMITE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/04/2025 ÀS 08:00HORAS

DATA DE INÍCIO DE LANCES: 07/04/2025 ÀS 08:30 HORAS

DATA DE ENCERRAMENTO DE LANCES: 07/04/2025 ÀS 14:30 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BNC.ORG.BR

O edital encontra-se disponível no site www.cambira.pr.gov.br, na Aba Portal da Transparência e endereço eletrônico www.bnc.org.br, por intermédio do Banco Nacional de Compras (BNC). Informações complementares pelo telefone (43)3436-1350 ou pelo e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 01 de abril de 2025.

Amanda Caroline Mareze
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bruno César de Freitas Ribeiro
PRESIDENTE DA AMSC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)